

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 334, DE 9 DE MAIO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 820

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE, REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 228, de 6 de março de 1995, que designou **JOÃO RODRIGUES DE CERQUEIRA**, para em comissão exercer função de Chefe de Auditoria Interna - AUDIN. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 5 dias do mês de maio de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de maio de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente